ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

**PAUTA Nº 044- 2026**
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 007-2026**
**25-11-2026**

***Gabinete do Presidente***

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,**

TORNAR PÚBLICO

**A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e cinco do mês de novembro do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:**

## 1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

| **Ata n.º 043/2026– Sessão ordinária do dia 23/11/2026.** | | |
|---|---|---|
| **Tipo** | **Autor/Interessado** | **Súmula/Assunto** |
| Parecer nº053/2026. | **Comissão de Legislação, Justiça e Redação.** | Exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Resolução nº010/2026. |
| Parecer nº054/2026. | **Comissão de Legislação, Justiça e Redação.** | Exarando parecer favorável a regular tramitação, do Projeto de Lei nº036/2026. |
| Parecer jurídico nº045/2026. | **Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.** | Exarando parecer favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Resolução nº010/2026. |
| Parecer jurídico nº046/2026. | **Procuradora Jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi.** | Exarando parecer favorável à tramitação, discussão e votação do incluso Projeto de Lei nº036/2026. |

## 2. ORDEM DO DIA

### 2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO
**•NÃO HÁ**

### 2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº036/2026,** de autoria do executivo prefeito municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, Autoriza a formalização de Termo de Doação de equipamentos sucateados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº010/2026** de autoria da Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário), que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

## 2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº035/2026,** de autoria do executivo prefeito municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de parcelamento do crédito não tributário inscrito em Dívida Ativa sob a Certidão nº 2/2025, devido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Bonito do Iguaçu, decorrente da Certidão de Débito nº 124/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Processo nº 682861/24), fixa os critérios de atualização monetária das parcelas e dá outras providências.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº006/2026** de autoria da Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário), que estabelece procedimentos para avaliação das leis a fim de apuração dos benefícios esperados para o Município e a população De Rio Bonito do Iguaçu-PR.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº007/2026** de autoria da Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário), que estabelece procedimentos para realização de parcerias com outras instituições visando aprimorar a qualidade da atuação legislativa da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº008/2026** de autoria da Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário), que estabelece procedimentos para justificação de ausências de Vereadores nas Sessões Plenárias e Reuniões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº009/2026** de autoria da Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário), que disciplina a execução de fiscalizações da Câmara Municipal, estabelecendo formas e critérios para constituição de equipes, requerimentos de informação ao Executivo, modelo padrão de relatório, discussão de achados com gestores e encaminhamentos a órgãos competentes.

## 2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

**•NÃO HÁ**

## 3.PALAVRA LIVRE

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – "manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais"

## 4. TRIBUNA LIVRE

- **NÃO HÁ**

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de novembro de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente.